

PERNAMBUCO Nº 909 82 TIS 48 V. IST. Prefeitura Municipal da Alianca

LEI Nº 909/82

EMENTA: Amplia o número de Cargos de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal Civil do Poder Legisla tivo.

REGISTRADO

- Art.1º- Ficam criados no Anexo I Tabela I .grupo ocupacional administrativo Legislativo da Lei 866 de 07 de agosto de 1980 os seguintes cargos :
 - Ol- Técnico em Contabilidade -Nível PL-08
 - 03- Assistente Legislativo -Nivel PL-07
- Parágrafo Único-Ficam criados no Anexo e Tabela constante no caput deste artigo grupo ocupacional-serviços auxiliares os seguintes cargos.
 - Ol- Operador de Son- Nivel PL-06
 - Ol- Arquivista - Nivel PL-05
- Art.29- Ficam criados no Anexo II da Lei 866 de 07 de agosto 1980, os Niveis PL 08, vencimentos Cr\$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Cruzeiros) e PL 07, vencimentos Cr\$ 20.000,00(Vin te Mil Cruzeiros).
- Art. 3º- Os Cargos criados no artigo 1º da presente Lei. terão suas atribuições fixadas por Ato da Presidência, no prazo de trinta (30) dias da vigência da presente Lei.
- Art.49- As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por / conta dos recursos orçamentários proprios da Câmara e se-! rão classificadas em 3111.00 -Pessoal Civil.
- Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.69- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 1982

ERNANDES JOSÉ DE MALO PREFEITO